



PARECER CUTHAB

PARECER AO PLL 194/2022

PROPONENTE(S): vereadora Comandante Nádia.

TIPO: Projeto de Lei.

RELATOR: Ver. Jessé Sangalli

ÓRGÃO PROCESSANTE: Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação.

EMENTA: Fica denominada Rua Major Cidade o logradouro cadastrado, localizada no Bairro Restinga, hoje cadastrado como Rua Sete Mil Cento e Cinquenta e Um.

RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para parecer o PLL nº 194/2022, de autoria da vereadora Comandante Nádia, em que se pretende conceder o nome de Rua Major Cidade o logradouro cadastrado, localizada no Bairro Restinga, hoje cadastrado como Rua Sete Mil Cento e Cinquenta e Um.

Em seus argumentos, justifica que *“o Sr. Antônio Marcos Cidade Bevonesi proporcionou a uma comunidade sem oportunidades e violenta, novos horizontes graças a esse trabalho social, tendo, inclusive, encaminhado muitos alunos ao mercado de trabalho e grande parte deles retomaram os estudos (alguns ingressaram na faculdade)”*

É o relatório.

MÉRITO

Adianto meu voto no sentido da aprovação do projeto.

A proposição está em conformidade com a Lei Complementar 320/94, sendo que o falecimento do homenageado vem comprovado no doc. 0376494. No mesmo sentido, o projeto de lei foi devidamente instruído com documentos de identificação do logradouro, assim como de croqui.

No entanto, embora não seja obrigatório na lei, não há abaixo-assinado dos moradores. Advirto que tal documento é importante, mesmo dispensável, pois confere legitimidade à proposição.

CONCLUSÃO

Por essas razões, concluo pela **APROVAÇÃO** do projeto.

Porto Alegre, 30 de junho de 2022.

Vereador Jessé Sangalli



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 30/06/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0406220** e o código CRC **BD1EA141**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 116/22 – CUTHAB** contido no doc 0406220 (SEI nº 025.00034/2022-01 – Proc. nº 0352/22 – PLL nº 194/22), de autoria do vereador Jessé Sangalli, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **05 de julho de 2022**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Jessé Sangalli – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereador Cezar Augusto Schirmer: **FAVORÁVEL**

Vereadora Cintia Rockenbach: **NÃO VOTOU**

Vereadora Fernanda Barth: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 05/07/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0408320** e o código CRC **AC911E90**.